



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 

Matrícula n.º 38.537

Matinhos, 22 de Junho de 2012

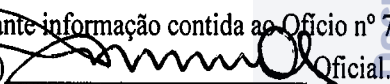
IMÓVEL: Lote de terreno n.º 20 (vinte), da quadra n.º 121 (cento e vinte e um), da planta **CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ**, situada entre os Balneários de Matinhos e Caiobá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR.

PROPRIETÁRIA: CIDADE BALNEÁRIA CAIUBA LTDA.

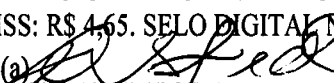
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 6.442, 6.443, 6.444 e 6.445, do livro n.º 3-G, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.


R.1-38.537, de 22 de Junho de 2012.

PROTOCOLO N.º 96.933, de 24/05/2012. **ARRESTO:** conforme auto de arresto e depósito, lavrado em data de 30/03/2012, em cumprimento a determinação do M.M. Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contido nos autos de Execução Fiscal n.º 006152/2009, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar o **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos, na pessoa de seu representante legal. Valor da execução: R\$ 1.352,01. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida no Ofício n.º 722/2012-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 53,29 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - AO

AV.2-38.537, de 27 de Dezembro de 2022.

PROTOCOLO N.º 163.086 de 23/12/2022. **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA:** conforme termo de conversão de arresto em penhora, lavrado em data de 15/09/2022, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0011678-22.2009.9.16.0116, oriundo da Vara Cível da Comarca de Matinhos-PR, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS** e executada **CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ**, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONVERSÃO** do arresto registrado sob n.º 01 (R.1) da presente matrícula, em **PENHORA**. Valor da causa: R\$ 1.352,01. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,71. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL N.º 1379J.LOqPJ.cYsjY-fRwvp.azrRh. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN

R.3-38.537, de 24 de abril de 2023.

PROTOCOLO N.º 165.184 de 17/04/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 17/01/2023, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal n.º 0009149-35.2006.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 815,34. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 1,63. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO N.º SFR11.4JujP.R24hL-FaTJZ.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - EPM